Cosmópolis, 19 de Janeiro de 2022

LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897

Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2022.01.19 10:17:54 -03'00'

ANO VI - EDIÇÃO 391 - 19 de Janeiro de 2022

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA DE COSMÓPOLIS
UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE nº 132/2021 foi homologado e adjudicado as empresas CAB Material e Suprimentos Eireli EPP nos itens 1,2,3,7,8 e 11; Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Eireli nos itens 6,20,21 e 2 e Vinicius Chaves dos Santos EPP no item 14, para o Para a Aquisição de equipamentos para infraestrutura de projetos da Secretaria Municipal de Educação.

Cosmópolis, 17 de janeiro de 2021
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2021 FRACASSADO

O Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, declara FRACASSADO o Processo Licitatório n° 12.376/2021, tendo em vista a inabilitação da primeira colocada e a desclassificação das outras propostas apresentadas acima do valor estimado, resultando uma licitação inexecutável, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Viana Locadora de Veículos Eireli EPP; CONTRATO LT nº 140/2021; VALOR TOTAL R$ 482.400,00; ASSINATURA: 17/12/2021 OBJETO: Locação de veículos para Secretaria de Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 131/2021 foi homologado e adjudicado as empresas Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli no lote 1; Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda no lote 2 para aquisição de máscara cirúrgica e álcool gel para uso da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 126/2021 foi homologado e adjudicado as empresas CM Hospitalar S/A; LGM Com. e Representações de Prod. Alimentícios em Geral Eireli EPP; Medic & Nutre Comércio Eireli; Medlar Soluções em Saúde Ltda. para o registro de preços para futuro e eventual aquisição de leites e suplementos para atender a ordens judiciais.

Cosmópolis, 18 de janeiro de 2022.
Antônio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICIPIO: Município de Cosmópolis; ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis – **Contrato nº 002/2022**; VIGÊNCIA: do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de janeiro de 2023; no valor de R$ 13.169,38 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês; ASSINATURA: 03/01/2022; OBJETO: Termo de Repasse à Prestação de Serviço de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Transferência do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Claudia Regina de Campos - **Contrato nº 003/2022**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R$ 46.200,00 – R$ 3.850,00 (mensal); ASSINATURA: 11/01/2022; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado para funcionamento do Serviço Público Municipal da Secretaria de Saúde Comunitária, para a instalação da Administração; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 18 de janeiro de 2022.
Secretaria de Negócios Jurídicos

CÂMARA

ATO DA MESA Nº 07/2022

"Autoriza contratação do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo nº 25.709/2022".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o serviço será de grande importância para os trabalhos realizados pela Comissão de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o contrato a ser assinado será feito com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 16 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Projeto/Atividade: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Categoria Econômica: 33.90.35.00.0000 Serviços de Consultoria / Desdobramento: 33.90.35.01.0000 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Cosmópolis. Artigo 2º - O referido contrato deverá ser por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

ATO DA MESA Nº 08/2022.

"Dispõe sobre realizações de sessões extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno: Considerando que o chefe do Poder Executivo convocou sessão extraordinária para a apreciação e deliberação de projetos de lei de suma importância; Considerando, em virtude do referido quadro de pandemia, alguns vereadores, assessores e servidores estão contaminados com o covid e outros estão sob suspeita; Considerando, que nesta atual situação, a realização de sessão extraordinária virtual irá atender às necessidades do Poder Executivo quanto à deliberação dos projetos em pauta.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte: Art. 1º Em razão da necessidade de medidas estabelecendo procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal, e a urgência na realização de sessões extraordinárias desta Câmara Municipal, quando convocadas; as mesmas devem ser realizadas de maneira virtual até o dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 de janeiro de 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Ato nº 08/2022

Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa